

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

OSC54069 – 47/47/34/10

CONSELHO EXECUTIVO

Quadragésima Primeira Sessão Ordinária

20 de Junho - 15 de Julho de 2022

Lusaka, Zâmbia

EX.CL/1364(XLI)Rev.1

Original: Inglês

**RELATÓRIO ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO
CONSELHO EXECUTIVO EX.CL/Dec.1128(XXXIX) SOBRE O
PARLAMENTO PAN-AFRICANO**

Antecedentes

1. No dia 01 de Junho de 2021, o Presidente da Comissão da União Africana ('Comissão') suspendeu as actividades parlamentares na sequência de altercações e interrupções da sessão plenária ao longo de dois dias durante os trabalhos para a eleição da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano.
2. Em Outubro de 2022, o Conselho Executivo, tendo analisado o Relatório da Comissão sobre os incidentes ocorridos no Parlamento Pan-Africano durante a eleição da Mesa do PAP, adoptou a seguinte decisão EX.CL/Dec.1128(XXXIX):

“ ...

4. *RECORDA a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.979(XXXI), adoptada em Junho de 2017, que, entre outros aspectos, apela ao Parlamento Pan-Africano, “a aplicar os valores, normas e regulamentos da União Africana na gestão de todas as actividades do órgão, incluindo a rotatividade da Mesa e da Presidência...”. RECORDA AINDA a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1018(XXXII), adoptada em Junho de 2018, em que solicitou, “ao PAP a respeitar o princípio da rotatividade geográfica entre as cinco regiões de África em futuras eleições da Mesa”;*

5. *REAFIRMA as suas decisões anteriores, em que reitera o princípio da rotatividade, conforme consagrado no Protocolo do PAP, nas resoluções anteriores do PAP e nas práticas estabelecidas da União, e ORIENTA que as eleições sejam realizadas em conformidade com o princípio da rotatividade e que apenas as regiões que não tenham ocupado anteriormente o cargo sejam elegíveis a apresentar candidatos para a eleição do Presidente do PAP através dos seus Grupos Regionais;*

6. *DECIDE que as próximas eleições do PAP sejam realizadas na sua Sede em Midrand, África do Sul, de acordo com o seu Protocolo, o mais rapidamente possível, e que a próxima sessão ordinária do PAP seja dedicada à eleição dos Membros da Mesa do PAP para permitir o normal funcionamento do Órgão;*

7. *ORIENTA o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) a realizar e gerir o próximo processo eleitoral do PAP e a elaborar as modalidades de eleições de acordo com as normas, regulamentos e práticas estabelecidas da União, bem como as decisões relevantes do Conselho Executivo sobre o princípio da rotatividade;*

8. *CONSTATANDO as divergências e conflitos verificados durante o último processo eleitoral e para permitir que as regiões elegíveis a ocupar o cargo de Presidente do PAP apresentem os seus candidatos, as indicações para os cargos dos demais Membros da Mesa devem ser igualmente reabertas e todas as candidaturas, incluindo a do Presidente, devem ser apresentadas ao OLC através dos respectivos Grupos Regionais elegíveis;*

9. *SOLICITA ao Presidente da Comissão e ao Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança a participarem na próxima eleição da Mesa do PAP*

...”

3. Em Outubro de 2021, durante a 39.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo, a Comissão foi solicitada a realizar a eleição da Mesa do PAP e, a solicitação foi reiterada em Fevereiro de 2022, durante a 40.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo, onde a Comissão apresentou um relatório actualizado sobre a implementação da decisão EX.CL/Dec.1128(XXXIX). Por conseguinte, tendo analisado a informação actualizada, o Conselho Executivo incumbiu à Comissão no sentido de organizar a realização das eleições do PAP até ao final de Abril de 2022, e a apresentar um relatório na sua próxima Sessão Ordinária.
4. Nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2022, a Comissão organizou uma reunião consultiva, em formato presencial, com os quatro (4) grupos regionais para se chegar a um consenso político e ultrapassar as divergências de pontos de vista relativamente à aplicação do princípio da rotatividade geográfica. O relatório da reunião consultiva que reflectiu o resultado das consultas com todos os grupos, incluindo a reunião consultiva com o Grupo Regional da África Austral, foi apresentado ao CRP. Importa recordar que a Comissão recebeu um pedido por escrito do Grupo Regional da África Austral que pediu uma audiência ao Comité Ad Hoc enviado pelo Presidente da Comissão para realizar uma missão de averiguação ao Secretariado do PAP em Setembro de 2021. Após análise cuidada do pedido, o Comité decidiu auscultar o Grupo Regional da África Austral, contudo decidiu que o resultado da reunião consultiva só será reflectido numa data posterior no relatório a ser apresentado aos Estados-Membros, depois de todos os demais grupos regionais terem sido devidamente consultados.
5. No dia 10 de Maio de 2022, a Mesa da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo reuniu-se para analisar, entre outros, o processo eleitoral do Parlamento Pan-Africano. A Mesa recomenda que a eleição da Mesa do PAP seja realizada na Sede do Pan-Africa-Parlamento em Midrand, África do Sul, e reconhece com apreço, a disponibilidade da presença do Presidente da Comissão durante o processo eleitoral. A Mesa exortou ainda ao Governo da África do Sul no sentido de tomar todas as medidas necessárias por forma a garantir a protecção e segurança dos deputados do Parlamento Pan-Africano.

Início da Quinta Sessão Plenária do Parlamento Pan-Africano

6. Em conformidade com a directiva do Conselho Executivo, o Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC) elaborou as modalidades para a eleição da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano e no dia 21 de Junho de 2022, a Comissão, através do Gabinete do Conselheiro Jurídico, transmitiu as modalidades para o Secretariado do Parlamento Pan-Africano. Posteriormente, as modalidades foram partilhadas com todos os Grupos Regionais, no dia 22 de Junho de 2022, juntamente com o convite à apresentação de candidaturas para a eleição dos membros da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano.
7. No dia 28 de Junho de 2022, a Quinta Sessão do Parlamento Pan-Africano, dedicada à eleição da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano, foi oficialmente aberta pelo Presidente da Comissão da União Africana em representação do Presidente da União.

8. Depois da cerimónia de abertura e de dirigir a tomada de posse dos novos deputados do PAP, a sessão foi suspensa para permitir que os grupos regionais realizassem consultas e apresentassem candidaturas de acordo com as modalidades de eleição. Em conformidade com a decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1128(XXXIX), que orientou a aplicação do princípio da rotatividade geográfica, a composição da Mesa foi formulada com base na composição anterior da Mesa e, em especial, tendo em conta os anteriores titulares do cargo da Presidência, da seguinte forma:
 - Presidência - Grupos Regionais da África do Norte e Austral;
 - Primeiro Vice-Presidente - Grupos Regionais da África do Norte e Austral;
 - Segundo Vice-Presidente - Grupo Regional da África Oriental;
 - Terceiro Vice-Presidente - Grupo Regional da África Ocidental;
 - Quarto Vice-Presidente - Grupo Regional da África Central.
9. Com base na fórmula acima referida, os Grupos Regionais da África do Norte e Austral foram autorizadas a apresentar um candidato cada uma para o cargo de Presidente. As duas regiões foram igualmente consideradas elegíveis a apresentar dois candidatos cada uma para o cargo de Primeiro Vice-Presidente, garantindo uma representação equitativa de mulheres e homens. No entanto, uma região eleita para o cargo de Presidente deve automaticamente retirar os seus candidatos à eleição do Primeiro Vice-presidente.
10. As três regiões restantes devem indicar dois candidatos para os cargos de Vice-presidentes, conforme designado no n.º 6 acima, garantindo uma representatividade equitativa de mulheres e homens.

Processo de Eleição da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano

11. No dia 29 de Junho de 2022, o Plenário retomou os seus trabalhos na sequência do processo de apuramento das candidaturas recebidas pelo Comité Ad Hoc criado para auxiliar o Gabinete do Conselheiro Jurídico na realização da eleição.
12. Para a eleição do Presidente, o Grupo Regional da África Austral apresentou um candidato (S. Ex.^a Chefe Fortune Zephania Charumbira, Zimbabwe (Masculino), ao passo que a outra candidatura do mesmo Grupo Regional não foi aceite pelo Comité Ad Hoc, uma vez que a apresentação não foi feita através do Grupo Regional em causa. O Grupo Regional da África do Norte não apresentou quaisquer candidatos para o cargo de Presidente do PAP.
13. O Plenário procedeu à votação do único candidato apresentado e ao obter a maioria necessária após o processo de votação, o candidato da Região da África Austral foi devidamente declarado como Presidente eleito da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano. Posteriormente foi iniciada a eleição dos quatro Vice-presidentes, com a retirada dos dois candidatos do Grupo Regional da África Austral, em virtude do resultado da eleição do Presidente, eleito da referida Região. Para além disso, antes

do início do processo eleitoral, foram retiradas duas candidaturas de mulheres dos Grupos Regionais da África Oriental e Central.

14. Depois do processo de votação, foram eleitos como Vice-presidentes os seguintes deputados:
 - Primeira Vice-Presidente - **S. Ex.^a Prof.^a Massouda Mohamed Laghdaf, Mauritânia (Feminino)**;
 - Segundo Vice-Presidente - **S. Ex.^a Dr. Ashebir Woldegiorgis Gayo, Etiópia (Masculino)**;
 - Terceira Vice-Presidente - **S. Ex.^a Sr.^a Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos, Cabo Verde (Feminino)**; e
 - Quarto Vice-Presidente - **S. Ex.^a Sr. Ango Ndoutoune, Gabão (Masculino)**.
15. Tendo em conta o acima exposto, o Director das Eleições que é o Conselheiro Jurídico Interino da Comissão da União Africana declarou oficialmente a constituição da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano, em conformidade com o princípio da rotatividade geográfica e da equidade do género.

Sessão de Encerramento

16. Finalmente, durante a cerimónia de encerramento, o recém-eleito Presidente do Parlamento Pan-Africano propôs a apresentação de uma moção especial de apreço à S. Ex.^a o Presidente da Comissão da União Africana pelo discernimento e liderança demonstrados no sentido de ultrapassar os pontos de vista contraditórios. Apelou ao Parlamentar a manifestar a sua gratidão e apreço ao Presidente por ter conduzido com êxito os trabalhos para a eleição da Mesa.

**PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE O RELATÓRIO ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO
DO CONSELHO EXECUTIVO EX.CL/Dec.1128(XXXIX) SOBRE O PARLAMENTO
PAN-AFRICANO**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA COM APREÇO** do relatório acerca da implementação da decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1128(XXXIX) sobre o incidente ocorrido no Parlamento Pan-Africano;
2. **SAÚDA** a liderança e o envolvimento pessoal de S. Ex.^a o Sr. Macky SALL na resolução da crise no PAP que resultou na organização com êxito das eleições no dia 29 de Junho de 2022;
3. **RECONHECE** a liderança de S. Ex.^a o Sr. Cyril RAMAPHOSA por ter garantido a realização normal das eleições, que tiveram lugar em Midrand, África do Sul, na Sede do Parlamento Pan-Africano;
4. **FELICITA** o Presidente da Comissão pela participação e liderança demonstrada durante o processo eleitoral para a Mesa do PAP;
5. **REGOZIJA-SE** pelo sentido de responsabilidade, o pan-africanismo e o espírito de compromisso dos parlamentares que prevaleceu durante as eleições e **CONGRATULA** os membros eleitos da Mesa e todos os deputados do Parlamento Pan-Africano;
6. **RECORDA** as suas decisões EX.CL/DeC.979(XXXI), EX.CL/DeC.1018(XXXII) e EX.CL/DeC.1128(XXXIX) que reiteraram a aplicação dos valores, das normas e dos regulamentos da União Africana na gestão de todas as actividades do Órgão, incluindo o princípio de rotatividade geográfica da Mesa, incluindo o da Presidência do Parlamento Pan-Africano e **ORIENTA** o Parlamento Pan-Africano a aplicar a fórmula de rotatividade delineada nas Modalidades de Eleição dos Membros da Mesa da Sexta Legislatura do Parlamento Pan-Africano em todas as futuras eleições da Mesa;
7. **ORIENTA IGUALMENTE** o Gabinete do Conselheiro Jurídico, em estreita colaboração com o Secretariado do Parlamento Pan-Africano, a proceder urgentemente a uma revisão do Regimento Interno do Órgão por forma a garantir o alinhamento com os valores, normas e regulamentos da União Africana, bem como com as práticas estabelecidas da União, incluindo o princípio da rotatividade geográfica;
8. **INCENTIVA** os Estados-Membros que ainda não o tenham feito a ratificar o Protocolo de Malabo revisto do Acto Constitutivo da União Africana relativo ao Parlamento Pan-Africano de 2014.
9. **RECORDA AINDA** a sua decisão EX.CL/Dec.1028(XXXII) que orientou o CRP a realizar um retiro com o PAP para abordar todas as preocupações e desafios que afectam a execução e o funcionamento do Órgão, **POR CONSEQUENTE, REITERA** a necessidade de organizar urgentemente o referido retiro e apresentar um relatório à sua próxima Sessão Ordinária em 2023.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-06-20

Report on the Implementation of Executive Council Decision EX.CL/Dec.1128 (XXXIX) on the Pan African Parliament

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10428>

Downloaded from African Union Common Repository